

DECRETO MUNICIPAL N.º 6879 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

ALTERA PROJETO/ATIVIDADE NO ORÇAMENTO VIGENTE – LOA/2022, CRIANDO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ABRINDO CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 30.400,00 (Trinta mil e quatrocentos reais), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

legais; A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições

DECRETA:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 30.400,00 (Trinta mil e quatrocentos reais), criando Dotação Orçamentária alterando projetos atividades no orçamento vigente – LOA 2022, Lei n.º 4.337, de 31/12/2021, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com as seguintes classificações funcionais-programáticas:

ÓRGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC.PRÓPRIOS 15% CF
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE
SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0009 – ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 2.032 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS					
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	–	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS					
	3.3.3.9.1.00.00.00.00	–	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
	3.3.3.9.1.97.00.00.00	–	APORTES P/COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	CÓD 1149	R\$		5.000,00	
TOTAL						R\$	5.000,00

ÓRGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC.PRÓPRIOS 15% CF
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE
SUB-FUNÇÃO: 304 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROGRAMA: 0010 – NORMATIZAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE: 2.036 – MANUTENÇÃO VIGIÂNCIA SANITÁRIA - RECURSOS PRÓPRIOS

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS					
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	–	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS					
	3.3.3.9.1.00.00.00.00	–	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
	3.3.3.9.1.97.00.00.00	–	APORTES P/COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	CÓD 1150	R\$		5.000,00	
TOTAL						R\$	5.000,00

ÓRGÃO: 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDUSTRIA E COMÉRCIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDUSTRIA E COMÉRCIO
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2.069 – MANUTENÇÃO DA SECAD

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS					
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	–	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS					
	3.3.3.9.1.00.00.00.00	–	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
	3.3.3.9.1.97.00.00.00	–	APORTES P/COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	CÓD	1155	R\$	20.400,00	
TOTAL						R\$	20.400,00

Art. 2.º Da suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 30.400,00 (Trinta mil e quatrocentos reais), será coberta por arrecadação a maior do vínculo 001 (livre) no valor de R\$ 30.400,00 (Trinta mil e quatrocentos reais).

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Aldenir Soares Da Costa
Sec. De Administração